



EDITAL 63/2024

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS - ÁREA COMUNICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da área de Desenvolvimento Regional, torna pública a abertura de inscrições de bolsistas, acadêmicas/os de **Graduação e/ou Pós-Graduação matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, na área de comunicação e áreas afins, de acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	23/08/2024
Inscrição das/os candidatas/os	26/08/2024 a 13/09/2024
Seleção das/os candidatas/os: primeira etapa - análise de documentos	16/09/2024
Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista	17/09/2024
Seleção das/os candidatas/os: segunda etapa - entrevistas	18 e/ou 19/09/2024
Divulgação resultado preliminar	23/09/2024
Período de Recursos contra resultado preliminar	24/09/2024
Análise Recursos	25/09/2024
Divulgação do Resultado Final	26/09/2024
Início das atividades de bolsista	01/10/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/Xdtq17npdUii1exZ8>, conforme cronograma do item 1 deste Edital;

2.2 Os documentos gerais a serem anexados (em PDF) no formulário para candidatura são:

2.2.1 Currículo Lattes completo;

2.2.2 Histórico escolar do curso que está matriculado.

2.2.3 Documento específico para vaga: portfólio.

2.2.4 Carta de intenção.

2.3 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

2.4 Para a/o estudante atuar como bolsista, não deverá possuir outra bolsa, exceto de permanência (BSE).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais, preferencialmente presencial** (até 1 ponto);

3.1.3 Análise do Currículo Lattes, conforme critérios descritos no Anexo 1 (2 pontos);

3.1.4 Análise do portfólio, conforme Anexo 1 (3 pontos)

3.1.5 Análise da carta de intenção (até 1 ponto)

3.1.6 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual (3 pontos).

3.1.5.1 A entrevista será presencial a ser realizada no prédio da Reitoria, no 9º andar do campus da UFSM em Camobi, sendo data e horário informado por e-mail.

3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de graduação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e para pós-graduação será R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo carga horária de 20 horas semanais, terá **duração de até 12 (doze) meses**, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 **A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail**, conforme cronograma do item 1 deste Edital.

4.3 Será selecionado 1 (um) bolsista para área de comunicação, conforme especificação abaixo.

Nº. Vagas	Área de Conhecimento	Pré-requisitos	Atividades da/o bolsista
1 + CR*	Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto a área de Desenvolvimento Regional da PRE/UFSM; - Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, na área da Comunicação, até o período final de vigência da bolsa. - Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); - Preferencialmente ter conhecimento do pacote gráfico da Adobe (Photoshop, InDesign, Illustrator) ou semelhantes (Corel, Affinity, etc.); - Capacidade organizacional e boa comunicação. - Ter habilidades na confecção de material gráfico, audiovisual, slides, etc. - Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico). 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar suporte às atividades de comunicação do Caçapava Geoparque Mundial UNESCO e junto a área de Desenvolvimento Regional da PRE/UFSM; - Fazer levantamento fotográfico. - Criar/produzir materiais de divulgação. - Elaborar materiais/cards para redes sociais; - Atuar como social media das redes sociais; - Participar e colaborar na organização e eventos; - Elaborar documentos e relatórios diversos; - Cumprir prazos pré-estabelecidos na programação de postagem nas redes sociais; - Manter atualizado o website e canal do Youtube vinculados às ações do Caçapava Geoparque Mundial da UNESCO e junto a área de Desenvolvimento Regional da PRE/UFSM.

*CR - Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos dá/o estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculada/o **em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;
- 5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.
- 5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 4 deste Edital), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividade, preferencialmente, presenciais**.
- 5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa;

5.2.2 Manter uma comunicação ativa com o coordenador da bolsa para o cumprimento das ações propostas no item 4.3 do edital.

5.2.1.1 O não atendimento aos itens 5.2.1 e 5.2.2 implicará o cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail coder.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item 1 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 23 de agosto de 2024.

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA VAGA EDITAL Nº 063/2024 PRE/UFSM

DESENVOLVIMENTO REGIONAL CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Abaixo são descritos os critérios de avaliação para a vaga de bolsista para a área de Comunicação Social, considerando os itens:

1. Currículo (2,0), subdividido em:
 - 1.1. Formação acadêmica (1,0) e/ou Experiência profissional (peso 1,0);
2. Portfólio/Produção Técnica (peso 3,0)
3. Carta de intenção (peso 1,0)
4. Entrevista (peso 3,0).
5. Disponibilidade de horários (peso 1,0), conforme item 3.1.2 do Edital preenchido no formulário de inscrição.

1. Currículo (Peso 2,0)

1.1. Formação acadêmica			
	Concluídos		Em andamento
	Na área ou áreas afins	Em outras áreas	Na área ou áreas afins
Graduação	0,2	0,1	--
Mestrado	0,3	0,1	0,2
Doutorado	--	--	0,5
Nota máxima atribuída neste item: 1,0			

1.2. Experiência profissional	
Critérios de Avaliação	Valor
Exercício profissional comprovado na área, incluindo atuação como tutor(a). *Comprovação com carteira de trabalho, portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	0,2 por semestre
Atuação como bolsista de ensino, pesquisa ou extensão na	0,1 por semestre

<p>área.</p> <p>*Comprovação com certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.</p>	
Nota máxima atribuída neste item: 1,0	
Total: 2,0	

2. Portfólio/Produção Técnica (peso 3,0)

2. Portfólio/Produção técnica	
<p>Editoração: diagramação de livros, e-books, revistas, materiais didáticos, entre outros materiais.</p>	0,2 por produto
<p>Design gráfico: elaboração de peças de mídias, tanto online quanto off-line (para mídias sociais, jornais, outdoor, entre outros), ilustrações, fotografias, infográficos, objetos interativos, entre outros.</p>	0,2 por produto
<p>Produção audiovisual: produção de vídeos gravados, editados, com tratamento de cor e áudio, músicas, diálogos, gráficos, efeitos, entre outros.</p>	0,2 por produto
* Comprovação com envio de Portfólio em PDF	
Nota máxima atribuída neste item: 3,0	

3. Carta de intenção (Peso 1,0)

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação
1. Habilidade de escrita: clareza e objetividade.	1,0
Total	1,0

4. Entrevista (Peso 3,0)

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação
1. Desenvoltura para comunicação	1,0
2. Defesa do currículo, carta de intenção e portfólio.	2,0
Total	3,0

NUP: 23081.090718/2024-16

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 113_2024 - seleção Bolsista de Comunicação CODER 2024.docx.pdf

Assinaturas

21/08/2024 12:16:52

BIBIANA SCHIAVINI GONÇALVES TONIAZZO (Técnico de Laboratório Área (Ativo))
01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

21/08/2024 13:02:04

PATRICIA DE FREITAS FERREIRA (Chefe de Subdivisão)
01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

21/08/2024 17:46:04

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 4512167

Código CRC: 4ffc98fc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

